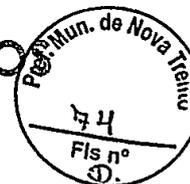


ITGM 9.4.1.3



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

GESTÃO PÚBLICA - CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES



JÂNIO LUIZ DESCHAMPS, pessoa física, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, de maior, técnico em contabilidade, natural da cidade de São José, Estado de Santa Catarina, nascido no dia 22 de Agosto de 1957, portador da Cédula de Identidade número 643.081, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - SSP-SC, no dia 27 de Maio de 2010, portador do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF número 298.443.479-04, devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob número 010.550/O-0, residente e domiciliado à Rua Eduardo Nader, número 759, bairro Bom Abrigo, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, Código de Endereçamento Postal - CEP número 88.085-350.

JOSÉ AUGUSTO BECKER, pessoa física, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, de maior, contador, natural da cidade de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, nascido no dia 08 de Fevereiro de 1968, portador da Cédula de Identidade número 1.662.366, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - SSP-SC, no dia 25 de Março de 2008, portador do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF número 625.417.819-20, devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob número 016.846/O-1, residente e domiciliado à Rua Natividade, número 3.889, bairro Centro, na cidade de Santo Amaro da Imperatriz, Estado Santa Catarina, Código de Endereçamento Postal - CEP número 88.140-000.

JOSÉ ADEMIR DESCHAMPS, pessoa física, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, de maior, contador e economista, natural da cidade de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, nascido no dia 01 de Novembro de 1950, portador

Página 1 de 10

Serviço Registral de Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos, Documentos e Outros Papéis Sede e Comarca de São José SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU

R. João Pessoa, 39 - Centro - 53133-110 - B. Biguaçu/SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fone/Fax: (48) 3243-4608 - Tab: 23: Eza Fernandes de Alcântara e Faria

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé.

Biguaçu, 07 de dezembro de 2017. Em test. da Verdade!

JOSETE ALCANTARA DE FARIÁ - Tabeliã Substituta

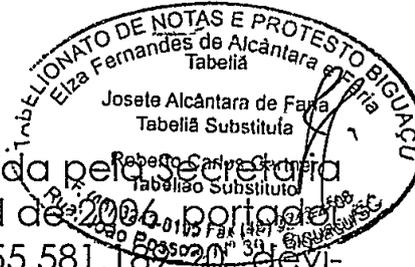
Emolumentos: Emolumentos: R\$ 3,30 + selo PROTESTO Biguaçu R\$ 4,45
Selos Digitais de Fiscalização - Selos normal EX 576630 - J. Fernandes de Alcântara e Faria Tabeliã



EM BR

EM BRANCO

EM BRANCO



da Cédula de Identidade número 124.081 expedida pela Secretaria de Segurança Pública - SSP-SC, no dia 27 de Abril de 2004, portador do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF número 1.55.581.167-20, devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob número 006.925/O-3, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, número 2.530, bairro Centro, na cidade de São José, Estado Santa Catarina, Código de Endereçamento Postal - CEP número 88.103-400.

Únicos sócios da sociedade **GESTÃO PÚBLICA - CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ número 07.756.872/0001-23, estabelecida à Rua Eduardo Baungartem, número 435, bairro Centro, na cidade de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, Código de Endereçamento Postal - CEP número 88.125-000, com o contrato social devidamente registrado no Cartório de Ofício de Registro Civil Títulos Documentos Pessoas Jurídicas e outros Papéis da Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, termo número 3646, Livro A-32, Folhas número 46, no dia 06 de Dezembro de 2001, resolvem alterar pela segunda vez e consolidar o referido contrato social da sociedade simples, como a seguir se contrata:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto da sociedade a partir desta data, será a exploração das seguintes atividades:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM:

- > Discussão, elaboração, execução e avaliação do Plano Plurianual - PPA;
- > Discussão, elaboração, execução e avaliação da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- > Discussão, elaboração, execução e avaliação da Lei Orçamentária Anual - LOA;
- > Cumprimento dos princípios fundamentais de contabilidade no re-

Página 2 de 10

Serviço Registral de Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos, Documentos e Outros Papéis Sede e Comarca de São José SC



- gistro dos fenômenos econômicos;
- > Operacionalização do sistema de Controle Interno;
 - > Realização de auditoria interna;
 - > Treinamento e capacitação de servidores nas áreas de Planejamento Orçamentário, de contabilidade e de sistema de controle interno;
 - > Cumprimento da Agenda de Obrigações diária do Município;
 - > Atendimento a diligências, audiências e citações do Tribunal de Contas do Estado em assuntos relacionados com contas públicas;
 - > Envio de dados e informações ao Tribunal de Contas;
 - > Cumprimento das normas editadas pela Lei Federal número 4.320/1964 e Lei Complementar Federal número 101/2000;
 - > Cumprimento dos gastos mínimos com saúde e ensino e limites de gastos com pessoal;
 - > Habilitação do ente na obtenção de recursos de financiamentos e a fundo perdido para execução de obras e serviços;
 - > Prestação de contas em geral;
 - > Regime próprio de previdência, compensação previdenciária, previdência complementar, legislação previdenciária, perícias médicas, atos de aposentadoria;
 - > Elaboração de plano de cargos e salários, estatuto dos servidores;
 - > Licitações e contratos;
 - > Elaboração de projetos de atualização e modernização administrativa;
 - > Aparentamento do sistema de tributação, controle e arrecadação;
 - > Adequação, atualização e regulamentação da legislação municipal;
 - > Promoção e participação em eventos votados para a capacitação de servidores públicos;
 - > Outras áreas de atuação da administração pública municipal.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU

R. João Passoa, 39 - Centro - CEP: 83100-000 - Fone: (48) 3243-3195 - Fax: (48) 3243-4600 - Tabelião: Eliza Fernandes da Alcântara e Faria

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. 16:32:38
Do que dou fé.

Biguaçu, 07 de dezembro de 2012. Em test. da verdade.

JOSETE ALCANTARA DE FARIA Tabelião Substituto

Emolumentos: Emolumentos: R\$ 3,30 - Selo: R\$ 1,85 - Tabelião: R\$ 5,15 e F. 1,00

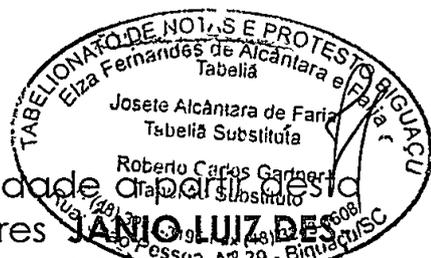
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br Josete Alcântara de Faria Tabelião Substituto



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da sociedade a partir desta data, será exercida pelos sócios administradores **JÂNIO LUIZ DESCHAMPS, JOSÉ AUGUSTO BECKER E JOSÉ ADEMIR DESCHAMPS**, com os poderes e atribuições de administrarem a sociedade, para o bom e fiel cumprimento de suas finalidades, podendo usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os sócios administradores **JÂNIO LUIZ DESCHAMPS, JOSÉ AUGUSTO BECKER E JOSÉ ADEMIR DESCHAMPS**, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade técnica da sociedade a partir desta data, ficará a cargo dos sócios **JÂNIO LUIZ DESCHAMPS**, técnico em contabilidade, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob número 010.550/O-0, **JOSÉ AUGUSTO BECKER**, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob número 016.846/O-1, **JOSÉ ADEMIR DESCHAMPS**, contador e economista, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob número 006.925/O-3, os quais responderão perante o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina, por todas as infrações, ou desrespeito à ética profissional da mesma, ou de seus membros.

E, por se acharem em perfeito acordo, os sócios resolvem consolidar o referido contrato social, que será regido pelas seguintes cláusulas abaixo:

Página 4 de 10

Serviço Registral de Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos Documentais e Outros Papéis Sede e Comarca de São José SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU

R. João Pessoa, 39 - Centro - C31(2-110) - Biguaçu/SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fax: (48) 3243-4608 - Tabelião: Elza Fernandes de Alcântara e Faria

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. 18:32:38
Do que dou fé.

Biguaçu, 07 de dezembro de 2017. Em test. 7 da Verdade.

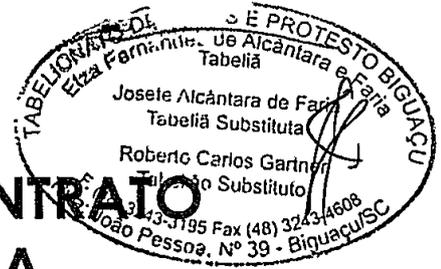
JOSETE ALCANTARA DE FARIA - Tabeliã Substituta
Emolumentos: Emolumentos: R\$ 3,30 + selo R\$ 0,85 Total R\$ 4,15
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EX 97653314
Contém os dados do ato em, selo, tuc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
Elza Fernandes de Alcântara e Faria
Tabeliã
Josete Alcântara de Faria
Tabeliã Substituta
Roberto Carlos Gartner
Tabelião Substituto
F. (48) 3243-3195 Fax (48) 3243-4608
Rua: João Pessoa, Nº 39 - Biguaçu/SC

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

GESTÃO PÚBLICA - CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **GESTÃO PÚBLICA - CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade usa como título de estabelecimento **GESTÃO PÚBLICA - CONSULTORES ASSOCIADOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade está estabelecida à Rua Eduardo Baungartem, número 435, bairro Centro, na cidade de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, Código de Endereçamento Postal - CEP número 88.125-000.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade poderá estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo assim às disposições legais vigentes, podendo também a qualquer tempo abrir ou fechar as mesmas, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dividido em 6.000 (seis mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, capital esse, que já encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim o capital distribuído entre os sócios da seguinte forma:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL			
NOME DOS SÓCIOS	NÚMERO DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS	PERCENTUAL DO CAPITAL
Jânio Luiz Deschamps	2.000	R\$ 2.000,00	33,33%
José Augusto Becker	2.000	R\$ 2.000,00	33,33%
José Ademir Deschamps	2.000	R\$ 2.000,00	33,33%
Total	6.000	R\$ 6.000,00	100,00%

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado às 16:32:38 do que dou fé.
Em 07 de dezembro de 2017.
JOSÉ ALCANTARA DE FARIA - Tabellão Substituto
Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$5,15
Selo Digital de Fiscalização Selonomef: EX976634-9X2G
Confirma os dados do selo em: selo.fisc.jus.br

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO

Josete Alcântara de Faria
Tabellão Substituta
Roberto Carlos Gartner
Tabellão Substituto
F. (48) 3243-3195 Fax (48) 3243-4698
Rua: João Pessoa, Nº 39 - Biguaçu/SC

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - O objeto da sociedade é a prestação de serviços de consultoria em:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- > Discussão, elaboração, execução e avaliação do Plano Plurianual - PPA;
- > Discussão, elaboração, execução e avaliação da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- > Discussão, elaboração, execução e avaliação da Lei Orçamentária Anual - LOA;
- > Cumprimento dos princípios fundamentais de contabilidade no registro dos fenômenos econômicos;
- > Operacionalização do sistema de Controle Interno;
- > Realização de auditoria interna;
- > Treinamento e capacitação de servidores nas áreas de Planejamento Orçamentário, de contabilidade e de sistema de controle interno;
- > Cumprimento da Agenda de Obrigações diária do Município;
- > Atendimento a diligências, audiências e citações do Tribunal de Contas do Estado em assuntos relacionados com contas públicas;
- > Envio de dados e informações ao Tribunal de Contas;
- > Cumprimento das normas editadas pela Lei Federal número 4.320/1964 e Lei Complementar Federal número 101/2000;
- > Cumprimento dos gastos mínimos com saúde e ensino e limites de gastos com pessoal;
- > Habilitação do ente na obtenção de recursos de financiamentos e a fundo perdido para execução de obras e serviços;
- > Prestação de contas em geral;

Página 6 de 10

Serviço Registral de Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos, Documentos e Outros Papéis Sede e Comarca de São José SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU

R. João Pessoa, 39 - Centro - 88160-110 - Biguaçu/SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fax: (48) 3243-4608 - Tab.ª: Josete Alcântara de Faria

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. 16:32:39
Dó que dou fé.

Biguaçu, 07 de Dezembro de 2017. Em test. da verdade.

JOSETE ALCANTARA DE FARIAS, Tabeliã Substituta
Emolumentos: Emolumentos: R\$ 3,300 e selo R\$ 1,85 Alcôfol: R\$ 5,16
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal Ex 57636-D7 XV - Tabeliã
Atenciona as condições do ato em www.tre.jus.br

JOSETE ALCANTARA DE FARIAS
Tabeliã Substituta
Roberto Carlos Gartner
Tabelião Substituto
F: (48) 3243-3195 Fax (48) 3243-4608
Rua: João Pessoa, Nº 39 - Biguaçu/SC



- > Regime próprio de previdência, compensação previdência complementar, legislação previdenciária, perícias médicas, atos de aposentadoria;
- > Elaboração de plano de cargos e salários, estatuto dos servidores;
- > Licitações e contratos;
- > Elaboração de projetos de atualização e modernização administrativa;
- > Aparelhamento do sistema de tributação, controle e arrecadação;
- > Adequação, atualização e regulamentação da legislação municipal;
- > Promoção e participação em eventos votados para a capacitação de servidores públicos;
- > Outras áreas de atuação da administração pública municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade iniciou suas atividades no dia 02 de Janeiro de 2006.

CLÁUSULA OITAVA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - A administração da sociedade é exercida pelos sócios administradores **JÂNIO LUIZ DESCHAMPS, JOSÉ AUGUSTO BECKER E JOSÉ ADEMIR DESCHAMPS**, com os poderes e atribuições de administrarem a sociedade, para o bom e fiel cumprimento de suas finalidades, podendo usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU

R. João Pessoa, 39 - Centro - 83103-110 - Fone: (48) 3243-3195 - Fax: (48) 3243-4608 - Tabelião: Elza Femenides de Alcântara e Faria

AUTENTICAÇÃO

Autêntico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. 18:32:39
Do que dou fé.

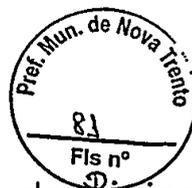
Biguaçu, 07 de dezembro de 2017. Em fé de verdade,

JOSETE ALCANTARA DE FARIAS - Tabelião Substituto
Emolumentos: Emolumentos: R\$ 3,30 + selo de R\$ 1,85 Taboal: R\$ 5,15
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EX 576686-240
Confira os dados do ato em seje.tjsc.jus.br



EM BRANCO

EM BRANCO



como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios administradores **JÂNIO LUIZ DESCHAMPS, JOSÉ AUGUSTO BECKER E JOSÉ ADEMIR DESCHAMPS**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No fim do exercício social, proceder-se-á a verificação contábil dos lucros ou prejuízos, quando será apresentado um Balanço Patrimonial Geral, na forma da Lei vigente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os lucros apurados serão distribuídos em partes proporcionais às quotas de cada sócio.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os prejuízos porventura verificados, serão mantidos em uma conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros.

PARÁGRAFO QUARTO - A sociedade poderá distribuir lucros, ao longo do exercício social, por conta do resultado a ser apurado em 31 de Dezembro de cada exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A responsabilidade técnica da sociedade, ficará a cargo dos sócios **JÂNIO LUIZ DESCHAMPS**, técnico em

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU

R. João Pessoa, 39 - Centro - 83163-110 - Biguaçu/SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fax: (48) 3243-4608 - Tabelião: Elza Fernandes de Alcântara e Faria

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado às 18:32:39 Do que dou fé.

Biguaçu, 07 de dezembro de 2017. Em test. \$ da verdade.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Elza Fernandes de Alcântara e Faria
Jósete Alcântara de Faria
Tabeliã Substituta
Roberto Carlos Gartner
Tabelião Substituto
F. (48) 3243-3195 Fax (48) 3243-4608
Rua: João Pessoa, Nº 39 - Biguaçu/SC

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



contabilidade, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob número 010.550/O-0, **JOSÉ AUGUSTO BECKER**, contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob número 016.846/O-1, **JOSÉ ADEMIR DESCHAMPS**, contador e economista, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob número 006.925/O-3, os quais responderão perante o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina, por todas as infrações, ou desrespeito à ética profissional da mesma, ou de seus membros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por se acharem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento no Cartório de Ofício de Registro

Página 9 de 10

Serviço Registral de Pessoas Naturais, Jurídicas, Título Documental e Outros Papéis Sede e Comarca de São José S

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU

R. João Pessoa, 39 - Centro - CEIC-110 - Biguaçu/SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fax: (48) 3243-4608 - Tabelião: Elza Fernandes de Alcântara e Faria

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. 16:32:39

Do que dou fé. Biguaçu, 07 de dezembro de 2017. Em test. da Verdade.

JOSETE ALCANTARA DE FARIA - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R\$ 3,30 + selo R\$ 1,30 = total R\$ 4,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EX576639-9UR2
Contra as falsificações do ato em: selo.tjsc.jus.br

JOSETE ALCANTARA DE FARIA
Tabeliã Substituta
Roberto Carlos Gartner
Tabelião Substituto
F. (48) 3243-3195 Fax (48) 3243-4608
Rua. João Pessoa, Nº 39 - Biguaçu/SC

EM BRANCO

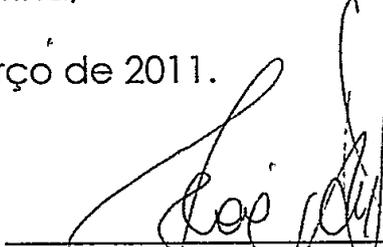
EM BRANCO

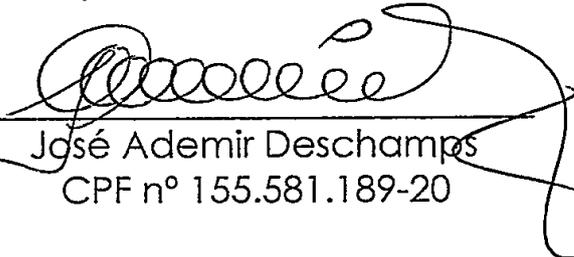
EM BRANCO

Civil Títulos Documentos Pessoas Jurídicas e outros Papéis da Comarca de São José, Estado de Santa Catarina,

São José, 29 de Março de 2011.


Jânio Luiz Deschamps
CPF nº 298.443.479-04


José Augusto Becker
CPF nº 625.417.819-20


José Ademir Deschamps
CPF nº 155.581.189-20


Ricardo L. Schmitt Neves
Advogado OAB/SC 18327

Este contrato de pessoa jurídica de direito privado, constituída como sociedade simples, está devidamente visado e assinado pelo advogado acima, nos termos do Artigo 1º Parágrafo 2º da Lei número 8.906/1994, tornando-se desta forma apto para o devido registro no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas, bem como em quaisquer outras repartições públicas das diversas esferas administrativas, na forma da Lei.

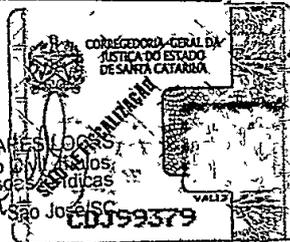


Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos da Sede da Comarca de SÃO JOSÉ - SC

Ana Maria Linhares Leck - Registradora
Rua Koesa, 283 - Kobrasol - São José - SC (48) 3253-6531 • www.cartoriosaojose.com.br • regcivil@cartoriosaojose.com.br

Protocolo nº: 173908
Registro nº: 6913, Livro A - 45 Folha 213
Averbado sob Registro nº: 3646, do Livro A - 32, Folha 46
Dou fé, São José, 29/04/2011. A Oficial
Reg. R\$: 43,40 FRJ R\$: 0,00 Selo R\$: 3,00 Total R\$ 46,40
Selo: CDJ99379.

ANA MARIA LINHARES LECK
Oficial do Registro Civil de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e outros papéis
São José - SC



[Handwritten mark]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
R. João Pessoa, 37 - Centro - 13112-110 - Biguaçu - SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fax: (48) 3243-4663 - Tabellã: Efra Femandes da Alcantara e Faria

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé.
Em test. de 16:32:40
Biguaçu, 07 de dezembro de 2011.

JOSETE ALCANTARA DE FARIAS - Tabellã Substituta
Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 - Total: R\$ 5,15
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EXS76639-APX6
Confira os dados do ato em: selo.tsc.jus.br

Página 10 de 10

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
Fernando de Alcântara e Faria - Tabellã
Josete Alcântara de Faria - Tabellã Substituta
Roberto Carlos Gartner - Tabellão Substituto
Rua João Pessoa, 37 - Biguaçu/SC
Fone: (48) 3243-3195 Fax (48) 3243-4669

[Handwritten mark]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ITEM 9.4.2. a



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.756.872/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/12/2005
NOME EMPRESARIAL GESTAO PUBLICA - CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES - EPP			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GESTAO PUBLICA - CONSULTORES ASSOCIADOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada			
LOGRADOURO JARDO BAUNGARTEM		NÚMERO 435	COMPLEMENTO
CEP 5-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DE ALCANTARA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabrasil@intergate.com.br		TELEFONE (48) 3035-6357	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)			

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação



ITEM 9.4.2.6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GESTAO PUBLICA - CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES - EPP**
 CNPJ: **07.756.872/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 16:34:42 do dia 29/11/2017 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 25/05/2018.

Código de controle da certidão: **20BE.9960.573E.88EA**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR

Item 9.4.2. d

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07756872/0001-23 ✓
Razão Social: GESTAO PUBLICA CONSULTORES ASSOCIADOS SOC SIMPLES EPP
Nome Fantasia: GESTAO PUBLICA CONSULTORES ASSOCIADOS
Endereço: RUA EDUARDO BAUNGARTEM 435 / CENTRO / SAO PEDRO DE ALCANTARA / SC / 88125-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2017 a 25/12/2017 ✓

Certificação Número: 2017112607393962607852

Informação obtida em 29/11/2017, às 12:41:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Item 9.4.2 e



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GESTAO PUBLICA - CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES - EPP**
CNPJ/CPF: **07.756.872/0001-23** ✓
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **170140108539122**
Data de emissão: **29/11/2017 12:25:10**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **28/01/2018** ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Item 9.4.2. 7



PREF. MUNIC. DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - (48) 3277-0122

Emissão 28/11/2017



PREF. MUNIC. DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, 1ª COLÔNIA ALEMÃ DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº. 0001131

Informações do Contribuinte

CÓD. CONTRIBUINTE 1738	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) GESTAO PUBLICA-CONS ASSOC SOCIEDADE SIMP	CPF/CNPJ 07.756.872/0001-23
---------------------------	---	--------------------------------

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO RUA EDUARDO FREIBERGER BAUNGARTEN	NÚMERO 435	Nº DO CEP 0	BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	UF SC	EDIFÍCIO	APTO / SALA

NOME DO REQUERENTE GESTAO PUBLICA-CONS ASSOC	Nº. DOCUMENTO 07.756.872/0001-23
FINALIDADE DA CERTIDÃO	

OBSERVAÇÕES

Data de Emissão: 28/11/2017

Data de Validade: 28/12/2017

Certificamos que, revendo os livros de lançamento de tributos desta prefeitura, o Contribuinte acima discriminado, **NADA DEVE** à Fazenda Municipal referente a Impostos ou Taxas.

Fica reservado o direito do Fisco Municipal, quanto ao lançamento de débitos anteriores a esta, que possam ser apurados no futuro.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

São Pedro de Alcântara, 28 de NOVEMBRO de 2017

TCHARLES WILLIAM VEBER
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

R. Ruelo
Roseli Ruelo
Setor de Tributação

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
R. João Pessoa, 39 - Centro - 88169-110 - Biguaçu/SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fone/Fax: (48) 3243-4608 - Tabela: Etna Fernandes de Alcântara e Faria

AUTENTICACÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado em 18:43:34 do que dou fé.
Biguaçu, 07 de dezembro de 2017. Em Teste da Verdade:
JOSETE ALCÂNTARA DE FARIA - Tabela Substituta
Emolumentos: Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 = Total: R\$ 5,15
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EX976576-66QZ
Confira os dados do ato em: <http://tj.sc.br>

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
Etna Fernandes de Alcântara e Faria
Tabela
Josete Alcântara de Faria
Tabela Substituta
Roberto Carlos Gartner
Tabela Substituta
R. João Pessoa, 39 - Biguaçu/SC
Fone: (48) 3243-3195 Fax: (48) 3243-4608

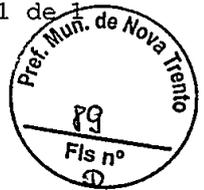
EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GESTAO PUBLICA - CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES -
EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.756.872/0001-23
Certidão n°: 140918048/2017
Expedição: 29/11/2017, às 12:29:55
Validade: 27/05/2018 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **GESTAO PUBLICA - CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.756.872/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ITM 9-4.3.1

29/11/2017 6806326

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4864799

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 29/11/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GESTÃO PUBLICA CONSULTORIA ASSOCIADOS S/S EPP, portador do CNPJ: 07.756.872/0001-23. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

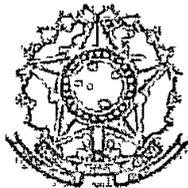
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, quarta-feira, 29 de novembro de 2017.

PEDIDO Nº: 6806326



ITEM 9.44. a

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE ADEMIR DESCHAMPS
REGISTRO.....	: SC-006925/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 155.581.189-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

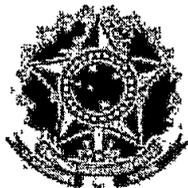
Emissão: Florianópolis, 06.12.2017 as 08:32:11.

Válido até: 06.03.2018.

Código de Controle: 126395.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

Item 9.44. a

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JANIO LUIZ DESCHAMPS	✓
REGISTRO.....	: SC-010550/O-0	
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE	✓
CPF.....	: 298.443.479-04	

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

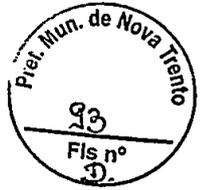
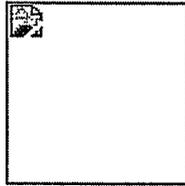
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: Florianópolis, 06.12.2017 as 08:30:49.

Válido até: 06.03.2018.

Código de Controle: 126394.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE AUGUSTO BECKER ✓
REGISTRO..... : SC-016846/O-1
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE ✓
CPF..... : 625.417.819-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

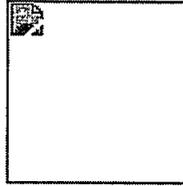
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: Florianópolis, 07.12.2017 as 22:12:11.

Válido até: 07.03.2018. ✓

Código de Controle: 126479.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL
DE SOCIEDADE**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.....	: GESTAO PUBLICA - CONSULTORES ASSOCIADOS	
SOCIEDADE SIMPLES		
NOME DE FANTASIA..	: GESTAO PUBLICA - CONSULTORES ASSOCIADOS	✓
REGISTRO.....	: SC-006239/O-8	
CATEGORIA.....	: SOCIEDADE	
CNPJ.....	: 07.756.872/0001-23	

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: Florianópolis, 07.12.2017 as 22:10:10.

Válido até: 07.03.2018. ✓

Código de Controle: 126478.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.



Rua Eduardo Freiberger, nº 435, Bairro Centro.
 Município de São Pedro de Alcântara/SC.
 CNPJ: 07.756.872/0001-23
 Email: joseadmirdeschamps@gmail.com
zebecker@yahoo.com
janioluiz@estpublica.com.br

Fone: 48 99916-0202 / 98441-4542 / 99927-5884

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2017.

ANEXO IX

DECLARAÇÃO QUE POSSUI PROFISSIONAIS QUALIFICADOS

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
 Referente Pregão Presencial nº 095/2017

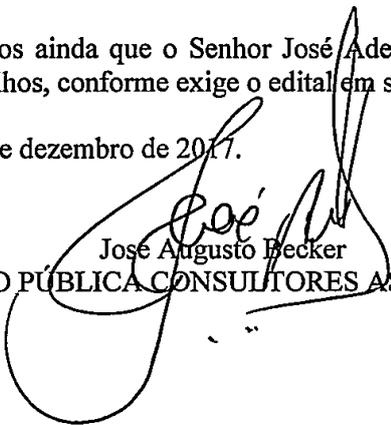
Prezados Senhores,

Declaramos sob as penas da lei e em atendimento à exigência constante do item 9.4.4 do Edital, que possuímos como sócios e/ou em nosso quadro de empregados, na data prevista para entrega das propostas, pelo menos 2 (dois) profissionais qualificados na forma do edital para execução do objeto desta licitação com elevado conhecimento, competência, segurança, dedicação, assiduidade e responsabilidade, conforme abaixo indicados:

1. Nome: José Augusto Becker CPF 625.417.819-20 ✓
 Formação: Contador
 Relação com a empresa: Sócio
2. Nome: José Ademir Deschamps CPF 155.581.189-20 ✓
 Formação: Economista
 Relação com a empresa: Sócio
3. Nome: Jânio Luiz Deschamps
 Formação: Técnico em Contabilidade
 Relação com a empresa: Sócio

Declaramos ainda que o Senhor José Ademir Deschamps, acima indicado, será o coordenador dos trabalhos, conforme exige o edital em seu item 2.1.

São Pedro de Alcântara, 18 de dezembro de 2017.


 José Augusto Becker
 GESTÃO PÚBLICA CONSULTORES ASSOCIADOS

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is).

Item 9.4.1.3

ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO SENA PEREIRA

(Reconhecido pelo Governo Federal) inscrita no Sistema Federal de Ensino em FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA Autorizada a funcionar pela Portaria nº 113-A, de 14 de setembro de 1954.

DIPLOMA

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO SENA PEREIRA, estabelecimento de Ensino Técnico Comunitário, vinculado ao Sistema Federal de Ensino, em cumprimento ao disposto em seu Regimento e tendo presentes os termos de aprovação nas disciplinas do Curso TÉCNICO DE CONTABILIDADE, concluído no ano letivo de 1969, por

JOSÉ ADEMIR DESCHAMPS

Filho de SATURNINO DESCHAMPS e de FLORENTINA DESCHAMPS KRETZER
nascido a 10 de novembro de 1950, natural de SÃO JOSÉ
Estado de SANTA CATARINA, confere-lhe o presente título de

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

com base na Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e de acordo com o art. 36 do Decreto-Lei nº 6.181, de 28 de dezembro de 1943 e Resolução do Conselho Federal de Educação, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidas a este título pelas leis do País.

Florianópolis em 12 de dezembro de 1969

Roberto Carlos Gartner
DIRETOR

Roberto Carlos Gartner
PROF. ASSOCIADO CUNED
Nº 10.833

DIPLOMADO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU

R. João Pessoa, 30 - Centro - Fone: (41) 3243-1195 - Fax: (41) 3243-4423 - Tabelião: Elio Fontana de Medeiros e Silva

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado em 16/11/69. Do que dou fé.

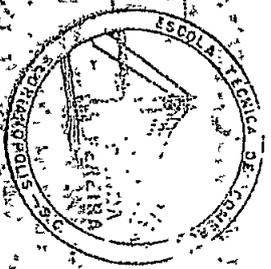
Em 16 de dezembro de 2017

Roberto Carlos Gartner
Tabelião Substituto

JOSETE ALCANTARA DE FÁRIA - Tabelião Substituto
Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 - Total: R\$ 5,15
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EX57668-8029
Confira os dados do ato em: ojs.tjsc.jus.br

Roberto Carlos Gartner
Tabelião Substituto
(41) 3243-3195 Fax (41) 3243-4423
R. João Pessoa, Nº 39 - B. João Pessoa

ESCOLA TECNICA DE COMERCIO SENNA PEREIRA
 Autorizada e Funcionar pela Portaria da Diretoria do Ensino Comercial, do Ministério da Educação e Cultura, de 11 de setembro de 1954, Publicada no D.O.U. nº 13 de Setembro Vinculada ao Sistema Federal de Ensino. Criada pela Congregação da E.T.C. Senna Pereira.



Matrícula nº 6.925
 235 D 13/03/74
 [Signature]

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 em SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DO ENSINO COMERCIAL
 8.672
 Registrado em 11/03/74
 Registrado por [Signature]
 [Signature]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUACU
AUTENTICACAO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, a Nota de Protesto de Alcatraz de nº 165155, que me foi apresentada.

Biguacú, 07 de dezembro de 2017

[Signature]

JOSETE ALCANTARA DE FARIAS Tabelião Substituto
 Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 = Total: R\$ 5,15
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal (E) 376827-BACAO

Roberto Carlos Gartner
 Tabelião Substituto
 2243-3195 Fax (48) 3243-6088
 Pessoa, nº 30 - SINALP/SC

Item 9.4.

Pref. Mun. de Nova Trento
94
Els nº
9

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
R. João Pessoa, 39 - Centro - 88184-110 - Biguaçu/SC - Fones: (48) 21434191 - Fax: (48) 21434192 - E-mail: Tabelionato@TabelionatoBiguaçu.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado em 18/11/2017.
Do que dou fé.

Biguaçu, 07 de dezembro de 2017.

Em Teste da Verdade.

JOSETE ALCANTARA DE FARIA - Tabela Substituta
Enrolamentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 - Total: R\$ 5,15
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EX576892-C2RW
Omitir o registro em 09/12/2017

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
Tabela
Josele Alcantara de Faria
Tabela Substituta
Alberto Carlos Gartner
Tabela Substituto
F. (48) 2143-3185 Fax (48) 2143-3186
Rua João Pessoa, 39 - Centro - 88184-110 - Biguaçu/SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

confere o presente

DIPLOMA

Josele Semir Jeschamps
filho de Osvaldo Jeschamps e de Gertrudes Jeschamps
nascido a 01 de novembro de 1952, em São José, Estado de Santa Catarina
pela conclusão do Curso de Bacharel em Ciências Econômicas
em 25 de junho de 1974, o grau de Bacharel em Ciências Econômicas
para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas inerentes ao título.

Florianópolis, 25 de junho de 1974

[Signature]
REITOR

[Signature]
INTEGRADOR DO CURSO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
REITORIA

DIPLOMA registrado sob n.º 1888

Fls. 149 do livro CE-2, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria Ministerial n.º 612, de 11/12/1963, e Portaria n.º 7, de 24/01/1964, da DESU.

Processo n.º 018569

Florianópolis, 19 de março de 1976

VISTO:

Maria da Graça Canabarro
SEÇÃO REGISTRO

CONSISTÊNCIA REGIONAL DE FLORIANÓPOLIS
CO - R - ECON - 7º. NÍVEL
REGISTRO DE DIPLOMAS
Diploma Registrado sob nº 1888
Livro 001 F. 149
Em 19 de março de 1976
Presidência

Universidade Federal de Santa Catarina

Sub-Reitoria de Ensino e Pesquisa

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE DE ASSUNTOS

Fls. 003 do livro 02

Florianópolis, 19 de março de 1976

Roberto Carlos Gaudier
Tabelião Substituto

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUACU
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentada do que dou fé.

Biguacú, 07 de dezembro de 2011

Roberto Carlos Gaudier
Tabelião Substituto

ROBERTO CARLOS GAUDIÉRI
TABELIÃO SUBSTITUTO
ROBERTO CARLOS GAUDIÉRI
TABELIÃO SUBSTITUTO

Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 - Total: R\$ 5,15
Selo Digital de Fiscalização - Sistema Nacional Extrajudicial - SANEJ
Específicos de dados do ato em tela, seja qual for o caso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os fins que se fizerem necessários, que JOSÉ ADEMIR DESCHAMPS, aluno regularmente matriculado neste Curso de Pós-Graduação, a partir de 1º de março de 1980, cursou as seguintes disciplinas com respectivos conceitos:

- 1. Macroeconomia (2 créditos) conceito A.
- 2. Metodologia Científica (2 créditos) conceito A.
- 3. Teoria da Administração Pública (2 créditos)..... conceito A.
- 4. Desenvolvimento Brasileiro (3 créditos)..... conceito A.
- 5. Desenvolvimento Econômico (3 créditos) conceito B.
- 6. Formulação de Políticas Públicas (3 créditos) conceito A.
- 7. Economia Internacional (3 créditos) conceito A.
- 8. Planejamento Governamental (3 créditos) conceito A.

Declaro, outrossim, que o citado aluno está cursando neste trimestre a disciplina CHEFIA E LIDERANÇA, e se for aprovado terá concluído o número de créditos exigidos pelo programa de Pós-Graduação, devendo ainda apresentar e defender a dissertação para obter o Título de Mestre.

Florianópolis, 09 de dezembro de 1981.

Suzana
Suzana Dias de Oliveira
SECRETÁRIA

Antonio Nicoló Grillo
Prof. Antonio Nicoló Grillo
COORDENADOR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Elza Fernandes de Alcântara de Faria
Tabeliã
Josele Alcântara de Faria
Tabeliã Substituta
Roberto Carlos Garner
Tabeliã Substituto
F. (48) 3243-3195 Fax (48) 3243-4608
Rua: João Pessoa, Nº 33 - Florianópolis

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
R. João Pessoa, 49 - Centro - 82160-110 - Biguaçu/SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fax: (48) 3243-4603 - Tabela: Elza Fernandes de Alcântara e Faria

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado em 18:45:24 do que dou fé.
Biguaçu, 07 de dezembro de 2011
Em teste de verdade
Josele Alcântara de Faria, Tabeliã Substituta
Emolumentos: Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$5,15
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EX576680-8R3X
Confira os dados do ato em: selo.tsc.jus.br

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Item 94.4.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Santa Catarina

Campanha Nacional de Escolas da Comunidade



Colégio Cenequista CHARLES EDGAR MORITZ

RUA FREI JACÓ HOFFLERS, 117 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

PORTARIA Nº 156, DE 10 DE JUNHO DE 1963 - M E C

ato Nº, data, órgão do poder público que autorizou ou reconheceu o funcionamento do estabelecimento

TRABALHO
SANTO AMARO DA
IMPERATRIZ

DECLARAÇÃO

de nacionalidade

O diretor

confere a JOSÉ AUGUSTO BECKER

de nacionalidade Brasileira

natural de Santo Amaro da Imperatriz, unidade da federação Santa Catarina

nascido em 08 de fevereiro de 1968, o presente DIPLOMA

18 de dezembro de 1987, a Habilitação de: Técnico em Contabilidade

do ensino de 2o. grau.

Título profissional conferido TÉCNICO EM CONTABILIDADE

fundamentação legal de acordo com os artigos 22 e 16, combinados com os artigos 4º e 6º da

Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971 e Parecer nº 188, de 05 de outubro de 1976, do

Conselho Estadual de Educação.



Santo Amaro da Imperatriz, 18 de Dezembro de 1987

Oscar Frederico Siqueira

Diretor

Autorização P. no. 1471/86

[Handwritten signature]
Secretário
Autorização n.º 3166/86

[Handwritten signature]
Titular do Diploma/Certificado



AIW-77322

DIPLOMADO: José Augusto Becker

CURSO ANTERIOR: 1º grau - 1982

REGISTROS:

CURSO CONCLUÍDO: Técnico de Contabilidade

1 LICENCIAMENTO: E B Zulma Becker

REGISTRADO SOB O N.º 002191
A FOLHA DO LIVRO N.º 03
SEC. DE EDUCAÇÃO DO COLÉGIO C. CHARLES
EDGAR MORITZ.
STO. AMARO DA IMP. 08/105191

DISCIPLINAS

LOCAL: Sto Amaro da Imp Estado: SC
OBSERVAÇÕES:

SECRETÁRIO

Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	216
Língua Estrangeira Moderna (INGLÊS)	72
Educação Artística	36
História	72
Geografia	72
Educação Moral e Cívica	36
Organização Social e Política do Brasil	36
Matemática	180
Física	144
Química	144
Biologia e Programas de Saúde	108

10% da carga horária de Formação Especial é considerada Estágio.

[Signature]
Diretor
Autorização n.º 1171966

Campagna Nacional de Escolas da Comunidade
COLÉGIO CENECASTA
"CHARLES EDGAR MORITZ" - 0117.850
Santo Amaro da Imperatriz - SC
Vinculação: Sistema Estadual de Ensino
Autorização: Portaria, 156, de 10-06-63
da D.E.C.

Redação e Expressão em Língua Portuguesa	72
Língua Estrangeira - INGLÊS	72
Matemática	72
Estatística	108
Mecanografia e Processamento de Dados	144
Direito e Legislação	144
Economia e Mercados	72
Organização e Técnica Comercial	108
Contabilidade e Custos	360

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS
SANTA CATARINA - 1982
Bolsa Nacional de Trabalho - Convênio
N.º 03/82 - Sistema
N.º 03/82 - Sistema
N.º 03/82 - Sistema
N.º 03/82 - Sistema
N.º 03/82 - Sistema

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
EM SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS
REGISTRO N.º 16.846
Livro de F.º 139 Data 22/10/82
[Signature]
Pren. Câmara de Registros
Secretário

ATIV. COM.	FORMAÇÃO ESPECIAL	EDUCAÇÃO GERAL
TOTAL HORAS-AULA FORM. ESPECIAL	1.037	1.116
Educação Física	216	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	115	
TOTAL HORAS-AULA DO CURSO	2,484	

ITEM 9.4.4.3 AUTENTAR E DEVOLVER A AUTENTICADA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Santa Catarina

Campanha Nacional de Escolas da Comunidade



Colégio Cenequista CHARLES EDGAR MORITZ
RUA FREI JACÓ HOFFELERS, 117 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
PORTARIA Nº 156, DE 10 DE JUNHO DE 1963 - M E C
endereco completo
ato Nº, data, órgão do poder público que autorizou ou reconheceu o funcionamento do estabelecimento

O diretor COLÉGIO CENEICISTA CHARLES EDGAR MORITZ
confere a JOSÉ AUGUSTO BECKER
de nacionalidade Brasileira e identidade No. 1.662.366
natural de Santo Amaro da Imperatriz, unidade da federação Santa Catarina
nascido em 08 de fevereiro de 1968, o presente DIPLOMA por haver concluído em
18 de dezembro de 1987, a Habilitação de: Técnico em Contabilidade
do ensino de 2o. grau.
Título profissional conferido TÉCNICO EM CONTABILIDADE
fundamentação legal de acordo com os artigos 22 e 16, combinados com os artigos 4º e 6º da
Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971 e Parecer nº 188, de 05 de outubro de 1976, do
Conselho Estadual de Educação.

Pref. Mun. de Nova Friburgo
100
Fls nº
9.

Santo Amaro da Imperatriz, 18 de Dezembro de 1987
Oscar Espinosa Sestini
Diretor
Autorização P. nº. 1171/86
Titular do Diploma/Certificado

COLEGIO GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SANTO

DIPLOMADO: JOSE AUGUSTO BECKER

CURSO ANTERIOR: 1ª GRAD - 1904

REQUISITOS:

CURSO CONCLUÍDO: Técnico de Contabilidade

SELECIONADO: E B Zelma Becker

REGISTRADO SOB O N.º 002,91

DISCIPLINAS

No. DE HORAS

LOCAL: Sto Amaro da Imp Estado: SC

SELECIONADO: A FLORA DO COLÉGIO C. CHARLES EDGAR MORITZ.

OBSERVAÇÕES:

10% da carga horária de Formação Especial é considerada Estágio.

STO AMARO DA IMP. 08/05/91

A Secretário

EDUCAÇÃO GERAL

Língua Portuguesa e Literatura Brasileira
Língua Estrangeira Moderna (INGLÊS)
Educação Artística
História
Geografia
Educação Moral e Cívica
Organização Social e Política do Brasil
Matemática
Física
Química
Biologia e Programas de Saúde

216
72
36
36
72
72
36
36
180
144
144
108

TOTAL HORAS-AULA EDUCAÇÃO GERAL

1.116

FORMAÇÃO ESPECIAL

Redação e Expressão em Língua Portuguesa
Língua Estrangeira - INGLÊS
Matemática
Estatística
Mecanografia e Processamento de Dados
Direito e Legislação
Economia e Mercados
Organização e Técnica Comercial
Contabilidade e Custos

72
72
72
108
144
144
72
108
360

TOTAL HORAS-AULA FORM. ESPECIAL

1.037

Educação Física

216

ESTÁGIO SUPERVISIONADO

115

TOTAL HORAS-AULA DO CURSO

2,484

Assessor Técnico - Semann
Diretor
Autorização n.º. 117/196

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
EM SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS
REGISTRO N.º 16.846
Livro 02, Fls. 133, Data 22/10/5, 1991
Secretário
Pica Comissão de Registro

Campanha Nacional de Escolas da Comunidade
COLÉGIO CENECESTA
"CHARLES EDGAR MORITZ" - 0117.850
Santo Amaro da Imperatriz - SC
V. culação: Sistema Estadual de Ensino
Autorização: Portaria, 156, de 10-06-63
da D.E.C.

ITAJAI 944 6



Universidade do Vale do Itajaí

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 051/89, publicada no D.O.U. em 17.02.1989
Itajaí - Santa Catarina

Diploma de Bacharel em Ciências Contábeis

José Augusto Becker

O Rector da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista que

brasileiro natural do Estado de Santa Catarina, nascido no dia 8 de fevereiro de 1968, portador da Cédula de Identidade nº 378.1662-366/SC,

concluiu o curso de Ciências Contábeis reconhecido pelo Decreto Estadual nº 3.054/10 publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 4 de março de 2010, e considerando o Termo de Colação de Grau em 12 de março de 2011, outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Itajaí, 12 de março de 2011.

Prof. Maria Carolina Mendes Dr.
Rector

Prof. Luciana Maria Beryian, MSc.
Diretora do Centro

Prof. Marisa Luciana Schwabe de Moraes MSc.
Coordenadora do Curso

Diplomado

9



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
R. João Pessoa, 39 - Centro - 88123-110 - Biguaçu - SC - Fone: (51) 3243-3195 - Fax: (51) 3243-4511 - Tab.: 11. Esta Formatação de Notas e Protesto é Válida e Fiel

AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente, fotocópia, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado às 14:20:13

Do que dou fé.

Biguaçu, 06 de dezembro de 2011.

Em test.: da verdade.

HELWYNTON PLEGER - Escrivão Notarial
Emolumentos: R\$ 3,30 + selo R\$ 1,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo Formel Ex 37548-01-15
Cópia os dados do ato em: www.juiz.br

Tab. José Alcântara de Faria
Tab. Roberto Carlos Gartner
Tab. João Pessoa, Nº 39 - Biguaçu/SC
F. (51) 3243-3195 Fax (51) 3243-4500

EDERATIA DO BARRIL E PROTESTO BARRIL

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - Gestão -
Pólo Santo Amaro da Imperatriz - SC

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI
Pró-Reitoria de Ensino
Gerência de Administração Discente

DIPLOMA registrado sob o nº **548**, livro CFS-19/10,
folha 233. Processo nº 07.1.8452/11, nos termos do
§1º do Art 48, Letra 9.394 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação
Nacional, de 20/12/1996
Itajaí, 12 de março de 2011.

Prof. Pedro Francisco Bettioni, MSc.
Área de Documentação e Diplomacia
Folh nº 420/07 - Responsável

Prof. Cássia Ferri, Dra. GUACU
Pró-Reitora de Ensino
Delegação do Reitor - Portaria 029/10

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUACU
R. João Pessoa, 39 - Centro - Biguaçu - SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fax: (48) 3243-4608 - Tab. Exp. nº 191/07 - Tab. Exp. nº 191/07

AUTENTICAÇÃO
Autentico e apresento fotocópia, por ser reprodução fiel, do original
que me foi apresentado, nº 420-14
Do que dou fé.
Biguaçu, 08 de dezembro de 2010

HELVYTON PFEIGER, Escritor Público
Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$ 5,15
Selo Digital de Fiscalização Selo Normal EX-19850-V6AA
Confira assinado no site: www.tab.ri.sc.gov.br

PROTESTO
José Alcântara de Faria
Tabelião Substituto

Roberto Carlos Gartner
Tabelião Substituto

F (48) 3243-3195 Fax (48) 3243-4608
Rua João Pessoa, Nº 39 - Biguaçu/SC

EM BRANCO

EM BRANCO

Item 94.4.4



República Federativa do Brasil

Academia de Comércio de Santa Catarina
Mantenedora da

Escola Técnica de Comércio de Santa Catarina
Reconhecida por Portaria Ministerial de 31 de Dezembro de 1935

DIPLOMA

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO DE SANTA CATARINA, de acordo com os Artigos 16 e 6º da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971 e com o disposto no Regimento Escolar, confere o TÍTULO de a

J Â N I O L U I Z D E S C H A M P S

Filho (a) de Saturnino Deschamps e de Florentina Deschamps Kretzer
Natural de São José Estado de Santa Catarina nascido (a)
a 22 de Agosto de 19 57 por ter concluído no ano letivo de 1978 o Curso Técnico de Conta-
bilidade , aprovado pelo Parecer nº 217/76, de 03 de 11 de 1976,
do Conselho Estadual de Educação.

O presente diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País.

Florianópolis, 15 de Abril de 1980

[Signature]
DIPLOMADO(A)

[Signature]
SECRETÁRIO - REG. Nº

[Signature]
DIRETOR - REG. Nº



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU

Fls. 39 - Centro - 88160-100 - Biguaçu/SC - Fone: (49) 3243-5155 - Func. P. 493 - Tabelião Elza Fomentez de Alcântara e Faria

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, em 14.00.15/80, do que dou fé.

Em 14 de dezembro de 1980.

RODRIGO MARQUES DE SA - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,00
Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal EX576383-WS26
Continua os dados do ato em: sigloc/fac.luz.br

ROBERTO ALMEIDA DE FARIA
Tabela 19 - Tabela 19 - Tabela 19
da variação
Subsidiário

AS E PROTESTO BIGUAÇU
Alcântara e Faria

DIPLOMADO: Jânio Luiz Deschamps
 CURSO ANTERIOR: 1º Grau
 ESTABELECIAMENTO: Escola Básica Gama Rosa
 LOCAL: São José ESTADO: S.C.

DISCIPLINAS	N.º DE HORAS	SÉRIES		
		1.a	2.a	3.a
		Lingua Port. e Lit. Brasileira	90	R
Inglês	120	R	6,8	.
Educação Artística	30	R	.	.
Redação e Expressão	180	.	7,2	5,5
Geografia	60	R	.	.
História	60	R	.	.
Org. Social e Pol. do Brasil	60	.	.	6,0
Educação Moral e Cívica	30	R	7,7	.
Matemática	90	R	5,3	.
Química	90	R	8,0	.
Física	90	R	8,0	.
Biologia	60	R	8,0	.
Programas de Saúde	30	R	8,0	.
TOTAL HORAS-AULAS EDUCAÇÃO GERAL	990			
Estudos Regionais	60	.	8,0	.
Psicologia	60	S	.	7,5
Matemática Aplicada	180	.	.	6,0
Mecanografia e Proc. de Dados	120	.	8,0	7,0
Estatística	90	.	.	7,5
Direito e Legislação	150	.	7,7	6,5
Economia e Mercados	120	.	7,5	7,5
Organização e Tec. Comercial	90	.	8,5	.
Contabilidade e Custos	360	.	7,2	7,5
TOTAL HORAS-AULAS FORM. ESPECIAL	1230			
Educação Física	180	R	.	8,0
Ensino Religioso	90	R	9,2	8,0
TOTAL HORAS-AULAS DO CURSO	2490			

ÓRGÃO DA SEC. DE VISTO
 1ª UCRE - PPOIS, 22/02/80
 ANV DE SOUZA
 Diretor

SURAE/UNDI/SE/SC
 Ao MEC para Registro
 Em... de... de 80
 FLAVIO CANDIDO RIZZARO - Chefe SURAE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO.
 9ª. DELEGACIA REGIONAL
 REPRESENTAÇÃO DE SANTA CATARINA
 Diploma registrado sob No. 38.447/SC
 Livro 93 Folha 86 Prót. RD-314180
 Florianópolis, 05/10/80
 Registrado por: *Helena...*
 Visto: *Helena...*
 HILTON DOS PRAZERES
 REPRESENTANTE

ÓRGÃO FISCALIZADOR DA PROFISSÃO
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 EM SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS
 REGISTRO Nº 10.550
 Livro 01 Fls. 363 Data 14/10/80
 Pres. Câmara de Regis. fo
 Secretário

OUTRAS HABILITAÇÕES E OBSERVAÇÕES
 DISPENSADO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
 ITEM "A", ART. 6º DECRETO 69.450/71
 Registrado sob nº 2675 às
 Folhas 49 do Livro nº 11
 Florianópolis 15 de 04 de 80
 SECRETARIO

Jorge José de Souza
 Diretor - Registro DEC nº 588

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
 Rua João Pessoa, 30 - Centro - 66133-110 - Biguaçu/SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fax: (48) 3243-4533 - Tab. 13 - 1342 - 1343 - 1344 - 1345 - 1346 - 1347 - 1348 - 1349 - 1350 - 1351 - 1352 - 1353 - 1354 - 1355 - 1356 - 1357 - 1358 - 1359 - 1360 - 1361 - 1362 - 1363 - 1364 - 1365 - 1366 - 1367 - 1368 - 1369 - 1370 - 1371 - 1372 - 1373 - 1374 - 1375 - 1376 - 1377 - 1378 - 1379 - 1380 - 1381 - 1382 - 1383 - 1384 - 1385 - 1386 - 1387 - 1388 - 1389 - 1390 - 1391 - 1392 - 1393 - 1394 - 1395 - 1396 - 1397 - 1398 - 1399 - 1400 - 1401 - 1402 - 1403 - 1404 - 1405 - 1406 - 1407 - 1408 - 1409 - 1410 - 1411 - 1412 - 1413 - 1414 - 1415 - 1416 - 1417 - 1418 - 1419 - 1420 - 1421 - 1422 - 1423 - 1424 - 1425 - 1426 - 1427 - 1428 - 1429 - 1430 - 1431 - 1432 - 1433 - 1434 - 1435 - 1436 - 1437 - 1438 - 1439 - 1440 - 1441 - 1442 - 1443 - 1444 - 1445 - 1446 - 1447 - 1448 - 1449 - 1450 - 1451 - 1452 - 1453 - 1454 - 1455 - 1456 - 1457 - 1458 - 1459 - 1460 - 1461 - 1462 - 1463 - 1464 - 1465 - 1466 - 1467 - 1468 - 1469 - 1470 - 1471 - 1472 - 1473 - 1474 - 1475 - 1476 - 1477 - 1478 - 1479 - 1480 - 1481 - 1482 - 1483 - 1484 - 1485 - 1486 - 1487 - 1488 - 1489 - 1490 - 1491 - 1492 - 1493 - 1494 - 1495 - 1496 - 1497 - 1498 - 1499 - 1500 - 1501 - 1502 - 1503 - 1504 - 1505 - 1506 - 1507 - 1508 - 1509 - 1510 - 1511 - 1512 - 1513 - 1514 - 1515 - 1516 - 1517 - 1518 - 1519 - 1520 - 1521 - 1522 - 1523 - 1524 - 1525 - 1526 - 1527 - 1528 - 1529 - 1530 - 1531 - 1532 - 1533 - 1534 - 1535 - 1536 - 1537 - 1538 - 1539 - 1540 - 1541 - 1542 - 1543 - 1544 - 1545 - 1546 - 1547 - 1548 - 1549 - 1550 - 1551 - 1552 - 1553 - 1554 - 1555 - 1556 - 1557 - 1558 - 1559 - 1560 - 1561 - 1562 - 1563 - 1564 - 1565 - 1566 - 1567 - 1568 - 1569 - 1570 - 1571 - 1572 - 1573 - 1574 - 1575 - 1576 - 1577 - 1578 - 1579 - 1580 - 1581 - 1582 - 1583 - 1584 - 1585 - 1586 - 1587 - 1588 - 1589 - 1590 - 1591 - 1592 - 1593 - 1594 - 1595 - 1596 - 1597 - 1598 - 1599 - 1600 - 1601 - 1602 - 1603 - 1604 - 1605 - 1606 - 1607 - 1608 - 1609 - 1610 - 1611 - 1612 - 1613 - 1614 - 1615 - 1616 - 1617 - 1618 - 1619 - 1620 - 1621 - 1622 - 1623 - 1624 - 1625 - 1626 - 1627 - 1628 - 1629 - 1630 - 1631 - 1632 - 1633 - 1634 - 1635 - 1636 - 1637 - 1638 - 1639 - 1640 - 1641 - 1642 - 1643 - 1644 - 1645 - 1646 - 1647 - 1648 - 1649 - 1650 - 1651 - 1652 - 1653 - 1654 - 1655 - 1656 - 1657 - 1658 - 1659 - 1660 - 1661 - 1662 - 1663 - 1664 - 1665 - 1666 - 1667 - 1668 - 1669 - 1670 - 1671 - 1672 - 1673 - 1674 - 1675 - 1676 - 1677 - 1678 - 1679 - 1680 - 1681 - 1682 - 1683 - 1684 - 1685 - 1686 - 1687 - 1688 - 1689 - 1690 - 1691 - 1692 - 1693 - 1694 - 1695 - 1696 - 1697 - 1698 - 1699 - 1700 - 1701 - 1702 - 1703 - 1704 - 1705 - 1706 - 1707 - 1708 - 1709 - 1710 - 1711 - 1712 - 1713 - 1714 - 1715 - 1716 - 1717 - 1718 - 1719 - 1720 - 1721 - 1722 - 1723 - 1724 - 1725 - 1726 - 1727 - 1728 - 1729 - 1730 - 1731 - 1732 - 1733 - 1734 - 1735 - 1736 - 1737 - 1738 - 1739 - 1740 - 1741 - 1742 - 1743 - 1744 - 1745 - 1746 - 1747 - 1748 - 1749 - 1750 - 1751 - 1752 - 1753 - 1754 - 1755 - 1756 - 1757 - 1758 - 1759 - 1760 - 1761 - 1762 - 1763 - 1764 - 1765 - 1766 - 1767 - 1768 - 1769 - 1770 - 1771 - 1772 - 1773 - 1774 - 1775 - 1776 - 1777 - 1778 - 1779 - 1780 - 1781 - 1782 - 1783 - 1784 - 1785 - 1786 - 1787 - 1788 - 1789 - 1790 - 1791 - 1792 - 1793 - 1794 - 1795 - 1796 - 1797 - 1798 - 1799 - 1800 - 1801 - 1802 - 1803 - 1804 - 1805 - 1806 - 1807 - 1808 - 1809 - 1810 - 1811 - 1812 - 1813 - 1814 - 1815 - 1816 - 1817 - 1818 - 1819 - 1820 - 1821 - 1822 - 1823 - 1824 - 1825 - 1826 - 1827 - 1828 - 1829 - 1830 - 1831 - 1832 - 1833 - 1834 - 1835 - 1836 - 1837 - 1838 - 1839 - 1840 - 1841 - 1842 - 1843 - 1844 - 1845 - 1846 - 1847 - 1848 - 1849 - 1850 - 1851 - 1852 - 1853 - 1854 - 1855 - 1856 - 1857 - 1858 - 1859 - 1860 - 1861 - 1862 - 1863 - 1864 - 1865 - 1866 - 1867 - 1868 - 1869 - 1870 - 1871 - 1872 - 1873 - 1874 - 1875 - 1876 - 1877 - 1878 - 1879 - 1880 - 1881 - 1882 - 1883 - 1884 - 1885 - 1886 - 1887 - 1888 - 1889 - 1890 - 1891 - 1892 - 1893 - 1894 - 1895 - 1896 - 1897 - 1898 - 1899 - 1900 - 1901 - 1902 - 1903 - 1904 - 1905 - 1906 - 1907 - 1908 - 1909 - 1910 - 1911 - 1912 - 1913 - 1914 - 1915 - 1916 - 1917 - 1918 - 1919 - 1920 - 1921 - 1922 - 1923 - 1924 - 1925 - 1926 - 1927 - 1928 - 1929 - 1930 - 1931 - 1932 - 1933 - 1934 - 1935 - 1936 - 1937 - 1938 - 1939 - 1940 - 1941 - 1942 - 1943 - 1944 - 1945 - 1946 - 1947 - 1948 - 1949 - 1950 - 1951 - 1952 - 1953 - 1954 - 1955 - 1956 - 1957 - 1958 - 1959 - 1960 - 1961 - 1962 - 1963 - 1964 - 1965 - 1966 - 1967 - 1968 - 1969 - 1970 - 1971 - 1972 - 1973 - 1974 - 1975 - 1976 - 1977 - 1978 - 1979 - 1980 - 1981 - 1982 - 1983 - 1984 - 1985 - 1986 - 1987 - 1988 - 1989 - 1990 - 1991 - 1992 - 1993 - 1994 - 1995 - 1996 - 1997 - 1998 - 1999 - 2000 - 2001 - 2002 - 2003 - 2004 - 2005 - 2006 - 2007 - 2008 - 2009 - 2010 - 2011 - 2012 - 2013 - 2014 - 2015 - 2016 - 2017 - 2018 - 2019 - 2020 - 2021 - 2022 - 2023 - 2024 - 2025 - 2026 - 2027 - 2028 - 2029 - 2030 - 2031 - 2032 - 2033 - 2034 - 2035 - 2036 - 2037 - 2038 - 2039 - 2040 - 2041 - 2042 - 2043 - 2044 - 2045 - 2046 - 2047 - 2048 - 2049 - 2050 - 2051 - 2052 - 2053 - 2054 - 2055 - 2056 - 2057 - 2058 - 2059 - 2060 - 2061 - 2062 - 2063 - 2064 - 2065 - 2066 - 2067 - 2068 - 2069 - 2070 - 2071 - 2072 - 2073 - 2074 - 2075 - 2076 - 2077 - 2078 - 2079 - 2080 - 2081 - 2082 - 2083 - 2084 - 2085 - 2086 - 2087 - 2088 - 2089 - 2090 - 2091 - 2092 - 2093 - 2094 - 2095 - 2096 - 2097 - 2098 - 2099 - 2100 - 2101 - 2102 - 2103 - 2104 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2110 - 2111 - 2112 - 2113 - 2114 - 2115 - 2116 - 2117 - 2118 - 2119 - 2120 - 2121 - 2122 - 2123 - 2124 - 2125 - 2126 - 2127 - 2128 - 2129 - 2130 - 2131 - 2132 - 2133 - 2134 - 2135 - 2136 - 2137 - 2138 - 2139 - 2140 - 2141 - 2142 - 2143 - 2144 - 2145 - 2146 - 2147 - 2148 - 2149 - 2150 - 2151 - 2152 - 2153 - 2154 - 2155 - 2156 - 2157 - 2158 - 2159 - 2160 - 2161 - 2162 - 2163 - 2164 - 2165 - 2166 - 2167 - 2168 - 2169 - 2170 - 2171 - 2172 - 2173 - 2174 - 2175 - 2176 - 2177 - 2178 - 2179 - 2180 - 2181 - 2182 - 2183 - 2184 - 2185 - 2186 - 2187 - 2188 - 2189 - 2190 - 2191 - 2192 - 2193 - 2194 - 2195 - 2196 - 2197 - 2198 - 2199 - 2200 - 2201 - 2202 - 2203 - 2204 - 2205 - 2206 - 2207 - 2208 - 2209 - 2210 - 2211 - 2212 - 2213 - 2214 - 2215 - 2216 - 2217 - 2218 - 2219 - 2220 - 2221 - 2222 - 2223 - 2224 - 2225 - 2226 - 2227 - 2228 - 2229 - 2230 - 2231 - 2232 - 2233 - 2234 - 2235 - 2236 - 2237 - 2238 - 2239 - 2240 - 2241 - 2242 - 2243 - 2244 - 2245 - 2246 - 2247 - 2248 - 2249 - 2250 - 2251 - 2252 - 2253 - 2254 - 2255 - 2256 - 2257 - 2258 - 2259 - 2260 - 2261 - 2262 - 2263 - 2264 - 2265 - 2266 - 2267 - 2268 - 2269 - 2270 - 2271 - 2272 - 2273 - 2274 - 2275 - 2276 - 2277 - 2278 - 2279 - 2280 - 2281 - 2282 - 2283 - 2284 - 2285 - 2286 - 2287 - 2288 - 2289 - 2290 - 2291 - 2292 - 2293 - 2294 - 2295 - 2296 - 2297 - 2298 - 2299 - 2300 - 2301 - 2302 - 2303 - 2304 - 2305 - 2306 - 2307 - 2308 - 2309 - 2310 - 2311 - 2312 - 2313 - 2314 - 2315 - 2316 - 2317 - 2318 - 2319 - 2320 - 2321 - 2322 - 2323 - 2324 - 2325 - 2326 - 2327 - 2328 - 2329 - 2330 - 2331 - 2332 - 2333 - 2334 - 2335 - 2336 - 2337 - 2338 - 2339 - 2340 - 2341 - 2342 - 2343 - 2344 - 2345 - 2346 - 2347 - 2348 - 2349 - 2350 - 2351 - 2352 - 2353 - 2354 - 2355 - 2356 - 2357 - 2358 - 2359 - 2360 - 2361 - 2362 - 2363 - 2364 - 2365 - 2366 - 2367 - 2368 - 2369 - 2370 - 2371 - 2372 - 2373 - 2374 - 2375 - 2376 - 2377 - 2378 - 2379 - 2380 - 2381 - 2382 - 2383 - 2384 - 2385 - 2386 - 2387 - 2388 - 2389 - 2390 - 2391 - 2392 - 2393 - 2394 - 2395 - 2396 - 2397 - 2398 - 2399 - 2400 - 2401 - 2402 - 2403 - 2404 - 2405 - 2406 - 2407 - 2408 - 2409 - 2410 - 2411 - 2412 - 2413 - 2414 - 2415 - 2416 - 2417 - 2418 - 2419 - 2420 - 2421 - 2422 - 2423 - 2424 - 2425 - 2426 - 2427 - 2428 - 2429 - 2430 - 2431 - 2432 - 2433 - 2434 - 2435 - 2436 - 2437 - 2438 - 2439 - 2440 - 2441 - 2442 - 2443 - 2444 - 2445 - 2446 - 2447 - 2448 - 2449 - 2450 - 2451 - 2452 - 2453 - 2454 - 2455 - 2456 - 2457 - 2458 - 2459 - 2460 - 2461 - 2462 - 2463 - 2464 - 2465 - 2466 - 2467 - 2468 - 2469 - 2470 - 2471 - 2472 - 2473 - 2474 - 2475 - 2476 - 2477 - 2478 - 2479 - 2480 - 2481 - 2482 - 2483 - 2484 - 2485 - 2486 - 2487 - 2488 - 2489 - 2490 - 2491 - 2492 - 2493 - 2494 - 2495 - 2496 - 2497 - 2498 - 2499 - 2500 - 2501 - 2502 - 2503 - 2504 - 2505 - 2506 - 2507 - 2508 - 2509 - 2510 - 2511 - 2512 - 2513 - 2514 - 2515 - 2516 - 2517 - 2518 - 2519 - 2520 - 2521 - 2522 - 2523 - 2524 - 2525 - 2526 - 2527 - 2528 - 2529 - 2530 - 2531 - 2532 - 2533 - 2534 - 2535 - 2536 - 2537 - 2538 - 2539 - 2540 - 2541 - 2542 - 2543 - 2544 - 2545 - 2546 - 2547 - 2548 - 2549 - 2550 - 2551 - 2552 - 2553 - 2554 - 2555 - 2556 - 2557 - 2558 - 2559 - 2560 - 2561 - 2562 - 2563 - 2564 - 2565 - 2566 - 2567 - 2568 - 2569 - 2570 - 2571 - 2572 - 2573 - 2574 - 2575 - 2576 - 2577 - 2578 - 2579 - 2580 - 2581 - 2582 - 2583 - 2584 - 2585 - 2586 - 2587 - 2588 - 2589 - 2590 - 2591 - 2592 - 2593 - 2594 - 2595 - 2596 - 2597 - 2598 - 2599 - 2600 - 2601 - 2602 - 2603 - 2604 - 2605 - 2606 - 2607 - 2608 - 2609 - 2610 - 2611 - 2612 - 2613 - 2614 - 2615 - 2616 - 2617 - 2618 - 2619 - 2620 - 2621 - 2622 - 2623 - 2624 - 2625 - 2626 - 2627 - 2628 - 2629 - 2630 - 2631 - 2632 - 2633 - 2634 - 2635 - 2636 - 2637 - 2638 - 2639 - 2640 - 2641 - 2642 - 2643 - 2644 - 2645 - 2646 - 2647 - 2648 - 2649 - 2650 - 2651 - 2652 - 2653 - 2654 - 2655 - 2656 - 2657 - 2658 - 2659 - 2660 - 2661 - 2662 - 2663 - 2664 - 2665 - 2666 - 2667 - 2668 - 2669 - 2670 - 2671 - 2672 - 2673 - 2674 - 2675 - 2676 - 2677 - 2678 - 2679 - 2680 - 2681 - 2682 - 2683 - 2684 - 2685 - 2686 - 2687 - 2688 - 2689 - 2690 - 2691 - 2692 - 2693 - 2694 - 2695 - 2696 - 2697 - 2698 - 2699 - 2700 - 2701 - 2702 - 2703 - 2704 - 2705 - 2706 - 2707 - 2708 - 2709 - 2710 - 2711 - 2712 - 2713 - 2714 - 2715 - 2716 - 2717 - 2718 - 2719 - 2720 - 2721 - 2722 - 2723 - 2724 - 2725 - 2726 - 2727 - 2728 - 2729 - 2730 - 2731 - 2732 - 2733 - 2734 - 2735 - 2736 - 2737 - 2738 - 2739 - 2740 - 2741 - 2742 - 2743 - 2744 - 2745 - 2746 - 2747 - 2748 - 2749 - 2750 - 2751 - 2752 - 2753 - 2754 - 2755 - 2756 - 2757 - 2758 - 2759 - 2760 - 2761 - 2762 - 2763 - 2764 - 2765 - 2766 - 2767 - 2768 - 2769 - 2770 - 2771 - 2772 - 2773 - 2774 - 2775 - 2776 - 2777 - 2778 - 2779 - 2780 - 2781 - 2782 - 2783 - 2784 - 2785 - 2786 - 2787 - 2788 - 2789 - 2790 - 2791 - 2792 - 2793 - 2794 - 2795 - 2796 - 2797 - 2798 - 2799 - 2800 - 2801 - 2802 - 2803 - 2804 - 2805 - 2806 - 2807 - 2808 - 2809 - 2810 - 2811 - 2812 - 2813 - 2814 - 2815 - 2816 - 2817 - 2818 - 2819 - 2820 - 2821 - 2822 - 2823 - 2824 - 2825 - 2826 - 2827 - 2828 - 2829 - 2830 - 2831 - 2832 - 2833 - 2834 - 2835 - 2836 - 2837 - 2838 - 2839 - 2840 - 2841 - 2842 - 2843 - 2844 - 2845 - 2846 - 2847 - 2848 - 2849 - 2850 - 2851 - 2852 - 2853 - 2854 - 2855 - 2856 - 2857 - 2858 - 2859 - 2860 - 2861 - 2862 - 2863 - 2864 - 2865 - 2866 - 2867 - 2868 - 2869 - 2870 - 2871 - 2872 - 2873 - 2874 - 2875 - 2876 - 2877 - 2878 - 2879 - 2880 - 2881 - 2882 - 2883 - 2884 - 2885 - 2886 - 2887 - 2888 - 2889 - 2890 - 2891 - 2892 - 2893 - 2894 - 2895 - 2896 - 2897 - 2898 - 2899 - 2900 - 2901 - 2902 - 2903 - 2904 - 2905 - 2906 - 2907 - 2908 - 2909 - 2910 - 2911 - 2912 - 2913 - 2914 - 2915 - 2916 - 2917 - 2918 - 2919 - 2920 - 2921 - 2922 - 2923 - 2924 - 2925 - 2926 - 2927 - 2928 - 2929 - 2930 - 2931 - 2932 - 2933 - 2934 - 2935 - 2936 - 2937 - 2938 - 2939 - 2940 - 2941 - 2942 - 2943 - 2944 - 2945 - 2946 - 2947 - 2948 - 2949 - 2950 - 2951 - 2952 - 2953 - 2954 - 2955 - 2956 - 2957 - 2958 - 2959 - 2960 - 2961 - 2962 - 2963 - 2964 - 2965 - 2966 - 2967 - 2968 - 2969 - 2970 - 2971 - 2972 - 2973 - 2974 - 2975 - 2976 - 2977 - 2978 - 2979 - 2980 - 2981 - 2982 - 2983 - 2984 - 2985 - 2986 - 2987 - 2988 - 2989 - 2990 - 2991 - 2992 - 2993 - 2994 - 2995 - 2996 - 2997 - 2998 - 2999 - 3000 - 3001 - 3002 - 3003 - 3004 - 3005 - 3006 - 3007 - 3008 - 3009 - 3010 - 3011 - 3012 - 3013 - 3014 - 3015 - 3016 - 3017 - 3018 - 3019 - 3020 - 3021 - 3022 - 3023 - 3024 - 3025 - 3026 - 3027 - 3028 - 3029



ITEM 9.44 e
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00

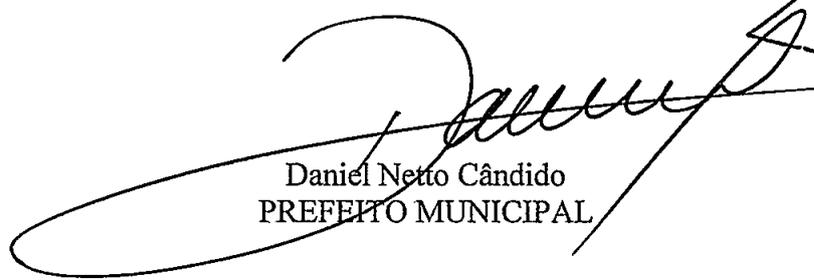


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Daniel Netto Cândido, Prefeito Municipal de São João Batista, atesto para fins de prova em processos licitatórios que a empresa GESTÃO PÚBLICA CONSULTORES ASSOCIADOS, CNPJ nº 07.756.872/0001-23, presta serviços de consultoria na Prefeitura Municipal de São João Batista desde 2013 até a presente data, conforme contratos nº 051/2016, na elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, contabilidade pública, atendimento às normas estatuídas na Lei (federal) nº 4320/64, atendimento às exigências da Lei Complementar (federal) nº 101/2000, elaboração e atualização permanente das normas de controle interno para os principais atos da administração, atuação do sistema de controle interno e capacitação de pessoal nessas áreas, demonstrando seus consultores elevado conhecimento técnico, competência, segurança, dedicação, assiduidade e responsabilidade na execução desses serviços.

E por ser verdade dato e assino o presente atestado de capacidade técnica.

São João batista, 06 de novembro de 2017.


Daniel Netto Cândido
PREFEITO MUNICIPAL

ESCRIVANIA DE PAZ
TIGIPÍO

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Distrito de Tigipió
JACIRA STEIL - Oficial Designada
Rua João Francisco Steil, 39, Centro, Distrito de Tigipió, São João Batista - SC
88240-000 - (48) 3265-0138 - oficiosteil@terra.com.br

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
DANIEL NETTO CÂNDIDO (EXMO1414-GTA) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,06 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,85 | Total R\$ 4,90 | Recibo Nº: 21352.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, São João Batista - 23 de novembro de 2017

JACIRA STEIL Oficial Designada

ESCRIVANIA DE PAZ
TIGIPÍO

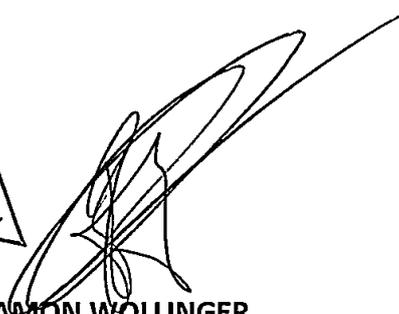
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Prefeito Municipal de Biguaçu, atesto para fins de prova em processos licitatórios que a empresa **GESTÃO PÚBLICA CONSULTORES ASSOCIADOS**, CNPJ nº 07.756.872/0001-23, presta serviços de consultoria na Prefeitura Municipal de BIGUAÇU desde 2009 até a presente data, conforme contratos nº 156/2009, 362/2009 e 488/2012, na elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, contabilidade pública, atendimento às normas estatuídas da Lei (federal) nº 4320/64, atendimento às exigências da Lei Complementar (federal) nº 101/2000, elaboração e atualização permanente das normas de controle interno para os principais atos da administração, atuação do sistema do controle interno e capacitação de pessoal nessas áreas demonstrando seus consultores elevado conhecimento técnico, competência, segurança, dedicação, assiduidade e responsabilidade na execução desses serviços.

E por ser verdade dato e assino o presente atestado de capacidade técnica

Biguaçu, 16 de novembro de 2017.

TABELIONATO BIGUAÇU



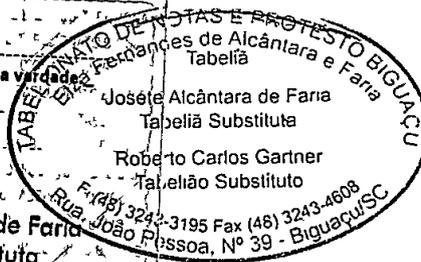
RAMON WOLLINGER
Prefeito Municipal

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
R. João Pessoa, 39 - Centro - 88160-110 - Biguaçu/SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fax: (48) 3243-4608 - Tabelião: Elza Fernandes de Alcântara e Faria

RECONHECIMENTO 492441 15:33:02
Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
1) **RAMON WOLLINGER**
Biguaçu, 26 de novembro de 2017. Em test. da verdade.

HELWYNTON PFLEGER Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,05 - Selo: R\$ 1,85 - Total: R\$4,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EXM94703-1H92
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Josete Alcântara de Faria
Tabeliã Substituta



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

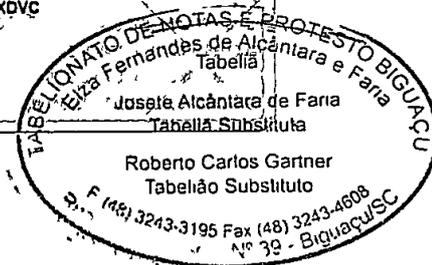
Eu, Prefeito Municipal de Biguaçu, atesto para fins de prova em processos licitatórios que a empresa GESTÃO PÚBLICA CONSULTORES ASSOCIADOS, CNPJ nº 07.756.872/0001-23, presta serviços de consultoria na Prefeitura Municipal de BIGUAÇU desde 2009 até a presente data, conforme contratos nº 156/2009, 362/2009 e 488/2012, na elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, contabilidade pública, atendimento às normas estatuídas na Lei (federal) nº 4320/64, atendimento às exigências da Lei Complementar (federal) nº 101/2000, elaboração e atualização permanente das normas de controle interno para os principais atos da administração, atuação do sistema de controle interno e capacitação de pessoal nessas áreas, demonstrando seus consultores elevado conhecimento técnico, competência, segurança, dedicação, assiduidade e responsabilidade na execução desses serviços.

E por ser verdade dato e assino o presente atestado de capacidade técnica.

Biguaçu, 07 de fevereiro de 2013.


José Castelo Deschamps
PREFEITO MUNICIPAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS BIGUAÇU
R. João Pessoa, 51 - Centro - CEP: 88163-110 - Biguaçu/SC - Fone: (48) 3243-3195 - Fax: (48) 3243-4513 - E-mail: Elza.Fernandes@tabela.br
RECONHECIMENTO - 492443 - 15:34:37
Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Biguaçu, 28 de novembro de 2012. Em test. da verdade.
HELWYNTON PELEGER - Tabelião Notarial
Emolumentos: R\$ 3,04 + selo: R\$ 1,85. - Total: R\$4,89
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EX194709-XDVC
Cofre os dados do ato em: selo.tvs.jus.br





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
 CNPJ 82.925.025/0001-60
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
 Fone: 48 32673215



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para todos os fins que a empresa **GESTÃO PÚBLICA CONSULTORES ASSOCIADOS**, CNPJ nº 07.756.872/0001-23, presta serviços de consultoria na Prefeitura Municipal de NOVA TRENTO desde abril de 2011 até a presente data, conforme processo licitatório nº 008/2011, na elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, contabilidade pública, atendimento às normas estatuídas na Lei (federal) nº 4320/64, atendimento às exigências da Lei Complementar (federal) nº 101/2000, elaboração e atualização permanente das normas de controle interno para os principais atos da administração, atuação do sistema de controle interno e capacitação de pessoal nessas áreas, demonstrando seus consultores elevado conhecimento técnico, competência, segurança, dedicação, assiduidade e responsabilidade na execução desses serviços.

E por ser verdade dato e assino o presente atestado de capacidade técnica.

Nova Trento, 29 de novembro de 2012.

Orivas Orsi
 Orivas Jarbas Orsi
 PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Santa Catarina
 Escrivania de Paz de Nova Trento
 Paulina Klöppel Rachadel - Escrivã de Paz
 Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (48) 3287-1647 -
 escritoriadepaznovatrento@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
 ORIVAN JARBAS ORSI (EXF63619-T95V) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,05 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,85 | Total R\$ 4,90 | Recibo Nº: 67487.
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Nova Trento - 13 de novembro de 2017

Carolina Bottamedi Rachadel Motta
 Bruna Carolina Bottamedi Rachadel Motta - Escrivã de Paz





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
 CNPJ 82.925.025/0001-60
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
 Fone: 48 32673215



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Prefeito Municipal de Nova Trento, atesto para fins de prova em processos licitatórios que a empresa GESTÃO PÚBLICA CONSULTORES ASSOCIADOS, CNPJ nº 07.756.872/0001-23, presta serviços de consultoria na Prefeitura Municipal de NOVA TRENTO desde 2012 até a presente data, conforme contratos nº 003/2012 e 006/2013, na elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, contabilidade pública, atendimento às normas estatuídas na Lei (federal) nº 4320/64, atendimento às exigências da Lei Complementar (federal) nº 101/2000, elaboração e atualização permanente das normas de controle interno para os principais atos da administração, atuação do sistema de controle interno e capacitação de pessoal nessas áreas, demonstrando seus consultores elevado conhecimento técnico, competência, segurança, dedicação, assiduidade e responsabilidade na execução desses serviços.

E por ser verdade dato e assino o presente atestado de capacidade técnica.

Nova Trento, 06 de novembro de 2017.

CAVALORIO
 FRANCISCO S. GIANININI, 2017

[Handwritten Signature]
 Gian Francesco Voltolini
 PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Santa Catarina
 Escritaria de Paz do Distrito de Claralva
 Francisco Saraiva Peñe - Registrador e Tabelião
 R. dovia, 30-411, 7849, Claralva, Distrito de Claralva, Nova Trento - SC, 88270-000
 (48) 3297-0300 - saraivapenna@yahoo.com.br

Reconhecimento como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
 Sr. Gian Francesco Voltolini (00660833-0823) *****

Emolumentos / Reconhecimento de firma autêntica R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização
 Isento R\$ 0,00 | Total R\$ 0,00
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Nova Trento - 06 de novembro de 2017

Arthur Patrício Rodrigues Garcia - Escrevente Substituto

[Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, atesto para fins de prova em processos licitatórios que a empresa GESTÃO PÚBLICA CONSULTORES ASSOCIADOS, CNPJ nº 07.756.872/0001-23, presta serviços de consultoria na Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos desde 2013 até a presente data, conforme contratos nº 006/2013 e 34/2015, na elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, contabilidade pública, atendimento às normas estatuídas na Lei (federal) nº 4320/64, atendimento às exigências da Lei Complementar (federal) nº 101/2000, elaboração e atualização permanente das normas de controle interno para os principais atos da administração, atuação do sistema de controle interno, atos de pessoal, processos licitatórios, contratos, compras, assinatura de convênios e acordos, elaboração e interpretação de leis, decretos e portarias entre outros atos desenvolvidos no cotidiano, elaboração de projeto de lei da nova estrutura administrativa com descrição completa das atribuições de cada uma das unidades administrativas e capacitação de pessoal nessas áreas, demonstrando seus consultores elevado conhecimento técnico, competência, segurança, dedicação, assiduidade e responsabilidade na execução desses serviços.

E por ser verdade dato e assino o presente atestado de capacidade técnica.

Governador Celso Ramos, novembro de 2017.

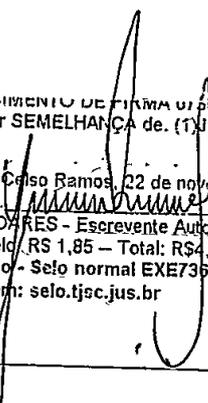

Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO
DE GOV. CELSO RAMOS - SC

Escritório de Paz do Município
de Governador Celso Ramos
Vicente João Gomes - Tábata de Nobas e Rep.
Av. Ganchos do Meio, 01 - Ganchos do Meio - CEP: 88190-000
Fone: (48) 3262-0131
E-mail: escrivania@paz.gov.br

--- RECONHECIMENTO DE FIRMA UFSC 20 ---
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (T) JULIANO DUARTE
CAMPOS

Comarca de Biguaçu, Gov. Celso Ramos, 22 de novembro de 2017

Em testemunho da verdade: 
YURI HÉLIO SOARES - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 3,05 + selo R\$ 1,85 - Total: R\$ 4,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EXE73679-H39R

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Item. 9.4.5



Rua Eduardo Freiberger, nº 435, Bairro Centro.
Município de São Pedro de Alcântara/SC.
CNPJ: 07.756.872/0001-23
Email: joseademirdeschamps@gmail.com
zebecker@yahoo.com
janioluiz@gstpublica.com.br

Fone: 48 99916-0202 / 98441-4542 / 99927-5884

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contabilidade pública, atendimento à Lei (federal) nº 4320/64, atendimento à Lei Complementar (federal) nº 101/2000, sistema de controle interno, atualização permanente das normas de controle interno e capacitação de pessoal nessas áreas, conforme Projeto Básico constante do Anexo I deste Edital.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

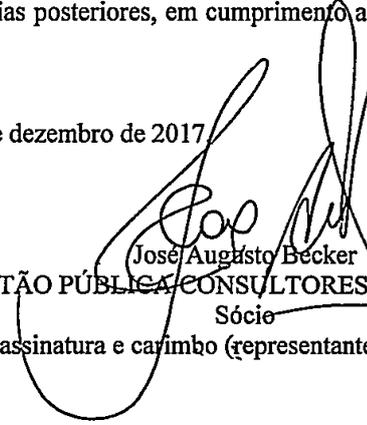
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Referente Pregão Presencial nº 095/2017.

A empresa GESTÃO PÚBLICA CONSULTORES ASSOCIADOS, sediada na Rua Eduardo Freiberger Baugarten, nº 435, Bairro Centro, Cidade de São Pedro de Alcântara, telefone 48 99916-0202 / 98441-4542 / 99927-5884 e-mail: joseademirdeschamps@gmail.com, zebecker@yahoo.com e janioluiz@gstpublica.com.br, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do PREGÃO PRESENCIAL n.º 095/2017,

DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).
- b) Detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra.
- c) Declara, ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

São Pedro de Alcântara, 18 de dezembro de 2017


José Augusto Becker

GESTÃO PÚBLICA CONSULTORES ASSOCIADOS

Sócio

Nome, assinatura e carimbo (representante legal da empresa)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is).



CNPJ: 07.756.872/0001-23
 NOME EMPRESARIAL: GESTAO PUBLICA - CONSULTORES ASSOCIADOS
 SOCIEDADE SIMPLES - EPP
 CAPITAL SOCIAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JANIO LUJZ DESCHAMPS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	JOSE AUGUSTO BECKER
Qualificação:	49-Sócio-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	JOSE ADEMIR DESCHAMPS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

...o no dia 06/12/2017 às 08:48 (data e hora de Brasília).





**GESTÃO
PÚBLICA**
CONSULTORES ASSOCIADOS

Rua Eduardo Fre
Município de São
CNPJ: 07.756.872
Email: joseademiro
zebecker@
janieluiz@
Fone: 48 99916-02

ENVELOPE Nº 0

Prefeitura Municip
PREGÃO PRESE

Objeto: Contratação de empresa para pres
planejamento orçamentário, contabilida
4320/64, atendimento à Lei Complement
interno, atualização permanente das norma
nessas áreas, conforme Projeto Bás

Rua Eduardo Freiberg
Município de São F
CNPJ: 07.7
Email: joseademiro
zebecker
janieluiz@g
Fone: 48 99916-0202 /